

PORTARIA FIOTEC

O Gerente Geral da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, no uso das suas atribuições e competência que lhe confere Ata de 18ª Reunião da Diretoria Executiva de 29.04.2011.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

2.1 Realizar processo de seleção pública na modalidade de disputa aberta, presencial no âmbito da Fiotec, amparado pelo decreto 8241/2014 artigo 10 paragrafo 2º, pelo maior preço e os serviços ofertados;

2.2 Contratação de instituição bancária para prestação dos serviços de processamento dos créditos dos salários e das concessões de bolsas para o período de 60 (sessenta) meses;

2.3 Processo de seleção pública na modalidade presencial tipo leilão público iniciado com abertura de envelopes fechados, sendo permitido lances adicionais após abertura dos envelopes;

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do inciso IV do artigo 2º do decreto 8241/2014, são designados os seguintes colaboradores para compor a Equipe de apoio nos procedimentos do Certame.

Leiloeira

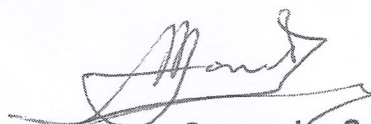
Eliane Pessanha de Souza

Equipe de Apoio

Alexandre Marcos Antonio Valinoti
 Monique Patricia Laranja do Amaral
 Raquel Raad de Oliveira
 Consultor "Ad Hoc" Genésio Carvalho Filho

4.0 – Vigência

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de julho de 2017 e terá vigência de 60 (sessenta) dias.



Adilson Gomes dos Santos
 Gerente Geral

Adilson Gomes dos Santos
 Gerente Geral
 FIOTEC - Matrícula: 8975
 CPF: 032.899.067-78

| | | | |
|---------|--------|-------------------------|--------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição Interna | Data 06/07/2017 |
|---------|--------|-------------------------|--------------------|